



Edital nº 15/2024 - Cursos de Graduação - Seleção por Notas do ENEM (Edições anteriores)

ERRATA N° 01/2024/DAPSE

ONDE SE LÊ:

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas torna público este Edital que estabelece as normas do **Processo Seletivo para Cursos de Graduação, destinado ao preenchimento de 240 vagas com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025 e de 220 vagas com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, totalizando 460 vagas**, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, de 1988 e suas alterações, nos artigos 6º, 205 e 206, os artigos 6º e 7º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução Nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, a Resolução nº 173 CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2019 e com a Lei de Cotas Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 14.723/2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 11.781, de 2023, e de acordo com a Portaria nº 18/2012 alterada pela Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas torna público este Edital que estabelece as normas do **Processo Seletivo para Cursos de Graduação, destinado ao preenchimento de 220 vagas com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025 e de 220 vagas com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, totalizando 440 vagas**, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, de 1988 e suas alterações, nos artigos 6º, 205 e 206, os artigos 6º e 7º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução Nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, a Resolução nº 173 CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2019 e com a Lei de Cotas Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 14.723/2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 11.781, de 2023, e de acordo com a Portaria nº 18/2012 alterada pela Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Quadro 1: e-mails das Comissões Locais de Processos Seletivos

CAMPI DO IFAM	E-MAILS DAS COMISSÕES LOCAIS
LÁBREA	cps.cla@ifam.edu.br
MANAUS CENTRO	cpsai.cmc@ifam.edu.br
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	cpsai_cmdi@ifam.edu.br
MANAUS ZONA LESTE	cmzl.matricula@ifam.edu.br
MAUÉS	ema.matricula@ifam.edu.br
PARINTINS	cpa.matricula@ifam.edu.br
PRESIDENTE FIGUEIREDO	pse.cprf@ifam.edu.br
TABATINGA	pss.ctbt@ifam.edu.br

LEIA-SE:

Quadro 1: e-mails das Comissões Locais de Processos Seletivos

CAMPI DO IFAM	E-MAILS DAS COMISSÕES LOCAIS
LÁBREA	cps.cla@ifam.edu.br
MANAUS CENTRO	cpsai.cmc@ifam.edu.br
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	cpsai_cmdi@ifam.edu.br
MANAUS ZONA LESTE	cmzl.matricula@ifam.edu.br
PARINTINS	cpa.matricula@ifam.edu.br
PRESIDENTE FIGUEIREDO	pse.cprf@ifam.edu.br
TABATINGA	cpsai.ctbt@ifam.edu.br



ONDE SE LÊ:

Quadro 2: Cursos ofertados com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2025

CAMPI OFERTANTES	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS										TOTAL
				AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
						R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tabatinga	Administração	4 anos	Noturno	5	-	5	1	1	1	5	0	1	1	20
Tabatinga	Tecnologia em Agroecologia	3 anos	Vespertino	4	1	5	1	1	1	5	0	1	1	20
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS														240

LEIA-SE:

Quadro 2: Cursos ofertados com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2025

CAMPI OFERTANTES	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS										TOTAL
				AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
						R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tabatinga	Administração	4 anos	Noturno	5	-	5	1	1	1	5	0	1	1	20
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS														220

ONDE SE LÊ:

6.3 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- I – inserir endereço de e-mail correto e válido para recebimento da cópia da Inscrição;
- II - inserir todos os dados pessoais do próprio candidato, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;
- III – opcional: inserir o Nome Social, nos termos do DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- IV - escolher o campus;
- V – escolher o curso;
- VI – responder o Perfil Socioeconômico;
- VII – **selecionar o grupo de vaga (Ampla Concorrência ou uma das cotas);**
- VIII – inserir todas as Notas requeridas e clicar em “Enviar”.

LEIA-SE:

6.3 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- I – inserir endereço de e-mail correto e válido para recebimento da cópia da Inscrição;
- II - inserir todos os dados pessoais do próprio candidato, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;
- III – opcional: inserir o Nome Social, nos termos do DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- IV - escolher o campus;
- V – escolher o curso;



- VI – responder o Perfil Socioeconômico;
VII – selecionar a modalidade de concorrência (apenas Ampla Concorrência ou conforme o Perfil Socioeconômico);
VIII – inserir todas as Notas requeridas e clicar em “Enviar”.

Manaus, 21 de novembro de 2024

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino
PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

